



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

Ipira-SC, 26 de setembro de 2023.

**MOÇÃO n° 02/2023**

Excelentíssima Senhora

**ARLETE TERESINHA HUF**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Ipira – Santa Catarina**

Os Vereadores e Vereadoras que esta subscrevem solicitam que seja colocado em apreciação e discussão no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva; ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Geraldo Alkmin; ao Ministro da Agricultura, Sr. Carlos Fávero; ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Sr. Paulo Teixeira; ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Valdir Colatto; aos Senadores e Deputados Federais e aos Deputados Estaduais Neodi Saretta e Edilson Massocco; ao Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural e Proponente, Sr. Deputado Altair Silva referente à necessidade de execução de projetos e realização de ações no meio rural, a fim de criar condições favoráveis aos produtores de leite.

**Considerando** que as importações de produtos lácteos estão crescendo devido à diferença de preços entre a matéria-prima local e a provida pelos países fornecedores, e também a tarifa zero na exportação devido aos acordos do Mercosul, o que acaba pressionando as margens do setor interno;

**Considerando** que a Resolução n° 353/2022, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços concedeu redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação, e entrou em vigor em 1° de junho de 2022, encerrando em 31 de dezembro de 2023;

Rua 15 de Agosto, 482, Centro - CEP: 89669-000 - Ipira - Santa Catarina

☎ (49) 3558-0016 ✉ camara@ipira.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

**Considerando** que SC é o quarto maior produtor de leite do Brasil, possui 80.000 produtores de leite, produzindo 3 bilhões de litros por ano o que representa cerca de 8,0 milhões de

litros/dia e concentrando mais de 70% no Oeste Catarinense, sendo que no momento, o elevado custo de produção atinge diretamente o setor;

**Considerando** que o desafio estrutural de aumentar a produtividade do rebanho e a qualidade do leite, onde a produção de leite através da agricultura familiar é um trabalho árduo e diário, em que demanda muito trabalho, tempo e atenção dos produtores;

**Considerando** que é necessário a adoção com urgência de uma política de estabilização para o setor, pois visto que a produção de leite e gado de corte, principalmente nas pequenas propriedades, são fontes de renda constantes e que sustentam milhares de famílias;

**Considerando** que a adoção com urgência de uma política de estabilização vai além da estabilização dos preços de mercado, mas também tem relação com o sistema de produção adotados;

Diante do exposto,

**MOCIONA-SE** para que sejam tomadas as devidas providências para a adoção de medidas efetivas para apoiar os produtores de leite com a adesão de imediata política de estabilização e apoio técnico e financeiro para aderir a sistemas de produção que garantam produtividade com viabilidade econômica para o setor.

Genésio Stockmann

Arlete Teresinha Huf

Ozaide Linhares

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Bernadete Shwingel

Orlei Ostjen

Rogério Anestor Spohr

Solange Burnagui